



**DECRETO Nº 234, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONVOCA A 6º CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA DE CARIACICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e pelo constante no Artigo 2º, inciso XIII da Lei Municipal nº 5.589, de 29 de abril de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 6º Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no Município de Cariacica, nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sendo o primeiro dia de 8 as 13 horas, o segundo dia de 8 as 12 horas e o terceiro dia de 8 as 12 horas, na Primeira Igreja Batista de Campo Grande, conforme a Resolução nº 019/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC.

**Art. 2º** A 6º Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

**Art. 3º** A 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica — COMDIC e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROC. ELETRÔNICO: 716/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO**

---

**Art. 4º** As Despesas com a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso — FUMAPI.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**

Secretária Municipal Assistência Social



23.695.0008.2.0019	Apoio e incentivo às atividades de Cultura e Turis MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	889	14.375,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.500.0000.0000	891	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	892	61.000,00
23.695.0008.2.0206	Publicidade, Propaganda e Marketing de Cultura e T				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	890	20.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	893	5.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
06.183.0004.1.0009	Ampliação do Sistema de Videomonitoramento				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1061	253.176,00
26.782.0017.1.0319	Ampliação da Sinalização Viária Horizontal				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1077	300.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1161	385.727,45
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1164	240.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	1235	2.500,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1237	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1238	145,90
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1247	10.784,54
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1250	5.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	1263	110,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1274	800,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0000.0000	1834	100,00
15.451.0009.2.0213	Recupera Já				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1253	1.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1269	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1275	500,00
15.451.0009.2.0236	Revitalização e Manutenção dos Cemitérios				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1276	200,00
15.451.0013.2.0211	Recolhimento de Animais				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1258	1,00
15.452.0016.2.0008	Ampliação da Coleta Seletiva				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1246	10.500,00
<b>02.32.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b>				
<b>02.32.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b>				
04.122.0005.1.0199	Profissional Qualificado				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1321	800,00
<b>02.33.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>02.33.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1358	50.000,00
<b>03.01.00.00</b>	<b>- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA</b>				
<b>03.01.01.00</b>	<b>- IPC - TAXA ADMINISTRATIVA</b>				
09.272.0035.2.0033	Capacitação de Servidores do IPC				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.802.0000.0000	1518	16.627,00
<b>03.04.00.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
<b>03.04.01.00</b>	<b>Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro</b>				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM E REFORM	3.1.90.01.00	1.500.0000.2111	1530	1.500.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0003.2.0106	Fortalecimento do Controle Social - SUS				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	1609	3.844,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1559	432.852,72
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1563	905.837,17
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	1597	211.390,36
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	1556	526.042,46
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1560	269.861,03
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1565	390.426,92
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.102	1598	89.002,52
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1667	60.001,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0005	1667	500,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.122.824,07</b>

**DECRETO Nº 234, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e pelo constante no Artigo 2º, inciso XIII da Lei Municipal nº 5.589, de 29 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no Município de Cariacica, nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sendo o primeiro dia de 8 as 13 horas, o segundo dia de 8 as 12 horas e o terceiro dia de 8 as 12 horas, na Primeira Igreja Batista de Campo Grande, conforme a Resolução nº 019/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica - COMDIC. Art. 2º A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Art. 3º A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As Despesas com a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**

Secretária Municipal Assistência Social

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 480, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**  
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Samir Barcelos Lima, matrícula 117.542.1, do cargo de MaPB – Arte – I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 481, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício à servidora estatutária Vera Lúcia Gonçalves Schultz, matrícula n.º 35.434.4, ocupante do cargo de MaPA3 – Educação Especial – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 08 (oito) anos e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 482, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/GP/Nº 379, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em seu inteiro teor, a

Portaria/GP/Nº 379, de 30 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 483, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
SUSPENDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c Art. 107 da Lei Complementar 137/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença para exercício de Atividade Política, concedida através da PORTARIA/GP/Nº 340/2024, afeta ao processo nº 27.387/2024, da servidora estatutária ANA PAULA DUTRA DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 119144.1, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 484, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
SUSPENDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c Art. 107 da Lei Complementar 137/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença para exercício de Atividade Política - concedida por meio da Portaria/GP/Nº 325/2024, atrelada ao processo nº 24900/2024 - do servidor Gleison Silva Nicolau, matrícula 117045.1, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEME/Nº 034, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES NA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 6.639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno para Atuar na Sala de Recurso Multifuncional para Oferta

